


HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/01/32 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização de laje, selagem de trincas, aplicação de manta asfáltica em toda a extensão da laje e calhas, com fornecimento dos Materiais e mão de obra, na Sede do Previni, no valor global de R\$ 7.620,00 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais) em nome da empresa Galáctico, Instalação, Conservação e Manutenção em Geral Ltda - EPP, CNPJ 10.564.473/0001-75.

Em 06 de Fevereiro de 2018.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pecanha
Mat. 14/683221-E
PCN/2018
EM 07/02/2018
AS 12:12 HS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária Ordinária do dia 23 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os Decretos: 10.907 de março de 2017; 10.959 de 15 de maio de 2017; 11.060 de 01 de setembro de 2017; 11.098 de 06 de outubro de 2017; 11.198 de 31 de janeiro de 2018 e 11.205 de 02 fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar pública a composição completa dos Conselheiros do CMAS/NI.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
SITUAÇÃO	NOMES	INSTITUIÇÃO
TITULAR	LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SUPLENTE	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR	ALINE MARTINS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SUPLENTE	CEZAR ROMERIO ARANTES CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR	DANILO GONCALVES COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SUPLENTE	GEORDELINA FEITAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR	SUELAINE DA SILVA DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SUPLENTE	MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR	LUIZ PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SUPLENTE	JULIANA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR	ANDREA DE OLIVEIRA SALUSTRIANO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
SUPLENTE	JOSE ROBERTO DE FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
TITULAR	MARILENA CRISTINA RIBEIRO PAULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
SUPLENTE	LAURIO LUIZ DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
TITULAR	MAGALI LOSANA LESSA DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED
SUPLENTE	ELOISA DE LOURDES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
TITULAR	NOMES	INSTITUIÇÃO
TITULAR	LEILA MARIA AZEVEDO LEITÃO DE LIMA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SUPLENTE	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
TITULAR	ANTONIETA MÁRCIA SANTANA DO NASCIMENTO	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
SUPLENTE	ALDINEIA DE SOUZA RIBEIRO	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
TITULAR	MARILENA ROCHA SOUZA FRANCISCO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPLENTE	ARCELINA CALDAS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR	LUDMILA FURTADO DA SILVA	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
SUPLENTE	FRANCISCO ASSIS BRESSY	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
TITULAR	WALTER JOSÉ HENRIQUE FILHO	INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS DE ATENDIMENTO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS/NI
SUPLENTE	DENISON ALBINO DE NOVAES	INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS DE ATENDIMENTO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS/NI
TITULAR	ANA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
SUPLENTE	ZELIA FERREIRA DE LUCENA SAGRILO	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

TITULAR	RICARDO DE FREITAS	CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
SUPLENTE	ANTONIO LOPES SOARES NETTO	CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
TITULAR	SOLANGE DA SILVA BRITO	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - MAB
SUPLENTE	VERA CRISTINA CARNEIRO GOMES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ADJACÊNCIAS

Art2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu 05 de fevereiro de 2018.

DANILO GONÇALVES COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMTEMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 039/ SEMTEMU / 2018 - "Interditada Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer obras de reestruturação do Viaduto Padre João Musch, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO que será necessário utilizar meia pista de rolamento de ambos os lados do viaduto para seu escoramento;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTEMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia 08 de fevereiro de 2018, até o dia 08 de abril de 2018, na **Av. Gov. Roberto Silveira**, entre a Via Light e Av. Gov. Amaral Peixoto e na **Av. Gov. Roberto Silveira**, entre as Av. Gov. Amaral Peixoto e a Via Light, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 607/15.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 040/ SEMTEMU / 2018 - "Interditada Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no

uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2018/004939, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 08 de fevereiro de 2018, no horário das 15:00 h às 24:00 h, para realização do evento "Pré-Carnaval 2018", no bairro da Luz, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTEMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Monteiro Lobato**, entre as Ruas Luiz Tomaz e a Dr. Mário Guimarães, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2018.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 607/15.442-0

PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/0132 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização de laje, selagem de trinças, aplicação de manta asfáltica em toda a extensão da laje e calhas, com fornecimento dos Materiais e mão de obra, na Sede do PrevinI, no valor global de R\$ 7.620,00 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais) em nome da empresa Galáctico, Instalação, Conservação e Manutenção em Geral Ltda - EPP, CNPJ 10.564.473/0001-75.

Em 08 de Fevereiro de 2018.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
DIRETOR PRESIDENTE
PREVINI


A

Contabilidade,

Após a homologação, conforme fls. 57/58, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2018.



Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
Matricula 60/200.021-1
PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 59 Ficha: 5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 19/02/2018	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 01/32/2018
SALDO ANTERIOR R\$110.729,33		VALOR DO EMPENHO R\$7.620,00	SALDO ATUAL R\$103.109,33
VALOR POR EXTENSO sete mil, seiscentos e vinte reais			
CREDOR 1735- GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERV E MANUT EM GERAL I			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7874084		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 10.564.473/0001-75
ENDEREÇO RUA PASTOR BELARMIN		CIDADE DUQUE DE CAXIAS	UF CEP RJ 25020-150
HISTÓRICO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE, SELAGEM DE TRINCAS E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA LAJE.			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 19, 02, 18		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 <i>[Assinatura]</i> Em 19, 02, 18	
Diretor Presidente <i>[Assinatura]</i> Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI Em 19, 02, 18		Diretor Administrativo e Financeiro <i>[Assinatura]</i> Leonardo de Paula Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.021-1 - PREVINI Em 19, 02, 18	



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal - Módulo Captura

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
SAIR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - M

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro
de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de
Licitação/Desapropriação de imóveis -
Competência - 02/2018
Processo

2018/01/32

Dispensa de Licitação ? Lei 8.66

Fundamentação Legal

Artigo

24

Inciso

II

Regime de Execução

Empreitada por Preço Global

Imprensa Oficial

zm noticias

Objeto

Impermeabilização de lajes, selagem de trincas,
na laje e calhas, com materiais e mão-de-obra

Valor

7.620,00

CNPJ/CPF do

Fornecedor/Executante

10564475000175

Fornecedor/Executante

GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERV E MANUT EM GE

Ordenador Responsável

05635786707 - JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUI

Data do Ato